

ATA DA 310ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e três,
2 teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a TRICENTÉSIMA
3 DÉCIMA reunião ordinária da Câmara de Ética e Disciplina, com o Vice-presidente
4 desta Câmara, o Contador ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO; presentes os
5 Conselheiros: PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, FÁBIO FIRMINO CABRAL,
6 MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA, WALTER WILSON
7 HENRIQUE DE SOUZA E SIMONE MARTINS ARAUJO. Justificou ausência o
8 conselheiro: GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA.

9

10 I - EXPEDIENTE:

11 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: (04)

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro **FABIO**
13 **FIRMINO CABRAL** relatou o processo U - 2023/000001 - *****
14 instaurado por infrações aos seguintes dispositivos: (Fato 1)Itens 4 alínea "a", 5
15 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens
16 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03,
17 e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.(Fato 2)Art. 20 § único
18 do DL 9295/46, c/c Item 4 alínea "r" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 4º da Res.
19 CFC 1.640/2021. (Fato 1)Elaborar demonstrações contábeis nas empresas
20 IRMÃOS HALULI LTDA, CNPJ: 10.773.984/0001-05, REVOREDO & CIA LTDA,
21 CNPJ: 08.852.537/0001-91 e PASSIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE
22 PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 05.066.120/0002-96 de sua responsabilidade técnica, em
23 desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade conforme estabelecido: --
24 AUSÊNCIA DE COMPARABILIDADE DOS EXERCÍCIOS DA EMPRESA IRMÃOS
25 HALULI, na D.R.E (Exercício 2018), na DMPL (Exercícios 2018 e 2019),
26 TOTALIZANDO 03 (TRÊS) FALTAS; DA EMPRESA REVOREDO & CIA LTDA, na
27 D.R.E (Exercício 2018) e na DMPL (Exercício 2018), TOTALIZANDO 02 (DUAS)
28 FALTAS; DA EMPRESA PASSIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
29 LTDA, na D.R.E (Exercícios 2018, 2019 e 2020) e na DMPL (Exercício 2018),
30 TOTALIZANDO 04 (QUATRO) FALTAS. O descumprimento da Comparabilidade dos
31 Exercícios totalizou 09 (NOVE) FALTAS em desacordo com os itens 38, 38A e 38B da
32 NBC TG 26 e com o item 3.14 da NBC TG 1000, o que identificamos por meio de
33 NOTIFICAÇÃO Nº 2022/200085-- AUSÊNCIA DA DMPL DA EMPRESA
34 REVOREDO & CIA LTDA (Exercícios 2019 e 2020), TOTALIZANDO 02 (DUAS)
35 FALTAS; DA EMPRESA PASSIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
36 LTDA (Exercícios 2019 e 2020), TOTALIZANDO 02 (DUAS) FALTAS. O
37 descumprimento da ausência da DMPL totalizou 04 (QUATRO) FALTAS em
38 desacordo com o item 3.17 da NBC TG 1000 que trata do Conjunto Completo das
39 Demonstrações Contábeis, o que identificamos por meio de NOTIFICAÇÃO Nº
40 2022/200085.-- AUSÊNCIA DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA EMPRESA IRMÃOS

ATA DA 310ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023.

41 HALULI LTDA (Exercícios 2018 e 2019), TOTALIZANDO 02 (DUAS) FALTAS; DA
42 EMPRESA REVOREDO & CIA LTDA (Exercícios 2018, 2019 e 2020),
43 TOTALIZANDO 03 (TRÊS) FALTAS; DA EMPRESA PASSIRA COMÉRCIO DE
44 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (Exercícios 2018, 2019 e 2020),
45 TOTALIZANDO 03 (TRÊS) FALTAS. O descumprimento da ausência das NOTAS
46 EXPLICATIVAS totalizou 08 (OITO) FALTAS em descordo com o item 10 "e" e itens
47 112 a 116 da NBC TG 26 e com o item 3.17 da NBC TG 1000, o que identificamos
48 por meio de NOTIFICAÇÃO Nº 2022/200085.(Fato 2)Deixar de mencionar a
49 categoria profissional e número de registro no CRCPE em trabalhos executados,
50 propostas comerciais, contratos de prestação de serviços, anúncios, placas, cartões
51 comerciais e outros nas empresas IRMÃOS HALULI LTDA, CNPJ: 10.773.984/0001-
52 05, R DA LUZ HOSPEDAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ: 10.974.777/0001-00,
53 REVOREDO & CIA LTDA, CNPJ: 08.852.537/0001-91, PASSIRA COMÉRCIO DE
54 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 05.066.120/0002-96 e WORK
55 TOGETHER AGÊNCIA DIGITAL LTDA EPP de sua responsabilidade técnica
56 profissional, o que identificamos por meio de CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE
57 SERVIÇOS firmados com as empresas IRMÃOS HALULI LTDA, R DA LUZ
58 HOSPEDAGENS E TURISMO LTDA ME, REVOREDO & CIA LTDA e PASSIRA
59 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e DISTRATO DE
60 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO com a empresa WORK TOGETHER AGÊNCIA
61 DIGITAL LTDA EPP, apresentado em resposta ao item 5 da NOTIFICAÇÃO Nº
62 2022/200085. - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE O VOTO DO
63 CONSELHEIRO RELATOR DE DECIDIU PELO arquivamento, considerando
64 solucionadas as infrações constantes no auto, com fundamento no art. 44 da
65 Resolução CFC 1.603/2020.; O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a
66 palavra ao Conselheiro **MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA**
67 relatou o processo U - 2022/000165 - *****instaurado por infrações aos
68 seguintes dispositivos: (Fato 1)Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do
69 art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) .(Fato 2)Art. 26
70 do DL 9295/46, c/c Itens 4 alínea "a" e 5 alíneas "d", "f" e "r" do CEPC (NBC PG 01)
71 e com art. 3º, item 35, da Res. CFC 1.640/2021. (Fato 1)Responder pela parte
72 técnica e manter Organização Contábil *****
73 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC/PE,
74 o que identificamos por meio de NOTIFICAÇÃO Nº 2022/200043, FICHA
75 INFORMATIVA DA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
76 E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (Cartão CNPJ) e CONSULTA AO SISTEMA DE
77 PROTOCOLO DE REGISTRO DESTE REGIONAL.(Fato 2)Executar serviços de
78 perícia no PROCESSO nº 0206200-84.2003.5.06.0311 EM TRAMITAÇÃO NA 1ª
79 VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE CARUARU/PE, privativos de contador,
80 não possuindo a competente habilitação perante o CRC-PE, o que identificamos por

ATA DA 310ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023.

81 meio de CÓPIA DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO À JUSTIÇA EM
82 29/08/2015, ONDE A PROFISSIONAL SE UTILIZA DAS PRERROGATIVAS
83 CONTÁBEIS, QUANDO FAZ REFERÊNCIA À RESOLUÇÃO DO CFC DE PERÍCIA
84 E DO PERITO CONTADOR, ALÉM DE SE IDENTIFICAR COMO PROFISSIONAL
85 DA CONTABILIDADE AO FAZER USO DO SEU NÚMERO DE REGISTRO
86 CADASTRAL PROFISSIONAL NO CONSELHO DE CONTABILIDADE e ao se
87 QUALIFICAR COMO PERITA CONTÁBIL QUANDO DA APRESENTAÇÃO DOS
88 CÁLCULOS À JUSTIÇA, PROTOCOLADO EM 17/08/2022, REFERENTE AO
89 MESMO PROCESSO. - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do
90 Conselheiro Relator que votou da seguinte forma: Pena Disciplinar: FATO 1:
91 MULTA de 1 (uma) anuidade, no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais).
92 Alíneas "b" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 25, I, da Res. CFC nº 1370/11 e art.
93 56, I, "a" da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC nº 1.636/21.FATO 2: MULTA de
94 1 (uma) anuidade, no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Alíneas "a" do
95 art. 27 do DL 9.295/46, art. 56, I, "a" da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
96 1.636/21.Pena Ética: FATO 1 e 2 em conjunto: ADVERTÊNCIA RESERVADA,
97 conforme Alínea "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20, alínea "a" do CEPC
98 (NBC PG 01), com art. 56, II, "a" da Res. CFC 1.603/20.

99 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro **WALTER**
100 **WILSON HENRIQUE DE SOUZA** relatou o processo U - 2023/000020 -
101 ***** instaurado por infrações aos seguintes dispositivos: (Fato
102 1)Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c
103 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . (Fato 1)Responder pela parte técnica e
104 manter Organização Contábil RIVALDO C. GOMES CONSULTORIA
105 EMPRESARIAL LTDA, CNPJ-**.***.505/0001-68, sem o devido registro cadastral no
106 CRC-PE, o que foi identificado por meio da Notificação nº 2023/300001, consulta ao
107 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, contrato social registrado na JUCEPE sob
108 protocolo 208707557, fichas informativas de organização contábil e de clientes,
109 contratos de prestação de serviços com as empresas Casa Grande Mineração Ltda
110 e Armil Mineração do Nordeste Ltda, consulta ao sistema cadastral do CRC-PE e
111 relatório de fundamentação da autuação. - Decisão: APROVADO POR
112 UNANIMIDADE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR DE DECIDIU PELA
113 APLICAÇÃO DA penalidade de multa disciplinar de 01 (uma) anuidade, de Técnico
114 em Contabilidade, correspondente ao valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete
115 reais), e penalidade ética de Advertência Reservada, com fundamento nas alíneas
116 "a e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01),
117 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. ;

118

119 (b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. ROBERTO VIEIRA DO
120 NASCIMENTO:

ATA DA 310ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023.

121 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
122 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo
123 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
124 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
125 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: 03 (três)
126 U-2023/000075- *****; U-2023/000058 - ***** E U-
127 2023/000059 *****.
128 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:(09) O Vice-Presidente de Fiscalização
129 distribuiu para o **Conselheiro FABIO FIRMINO CABRAL** os seguintes processos: U
130 - 2023/000029 *****; U - 2023/000045 *****.
131 **Conselheiro FABIO LISANDRO DE BARROS** recebeu o seguinte processo: U-
132 2023/000055 ***** DOS SANTOS. **Conselheiro GERALDO JOSÉ**
133 **MOURA DE ALMEIDA BRAGA** recebeu o seguinte processo: 2023/000068
134 ***** e U- 2023/000069 *****. **Conselheiro PAULO**
135 **FERNANDO DO NASCIMENTO** recebeu os seguintes processos: U- 2023/000064
136 ***** e U- 2023/000065 *****.
137 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 11:54h, o Vice-
138 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.
139 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ QUIMARÃES, Chefe de Fiscalização, lavrei a
140 presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160

Recife, 10/07/2023

ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
Membro Efetivo

ATA DA 310ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023.

161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Membro

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

SIMONE MARTINS ARAUJO
Membro Efetivo

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização